



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Comissão de Finanças e Orçamento

REF. Protocolo SAPL 220/2025 – Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025.

DECISÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o disposto nos arts. 203 a 206 do Regimento Interno, bem como os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **DECIDE:**

- a. Determinar a comunicação do espólio do falecido ex-Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta, caso queira, apresentem manifestação acerca da prestação de contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2019 objeto do Processo TCERJ nº 211.147-5/2020 (tramitando nesta E. Casa Legislativa sob o nº 004/2025), que obteve parecer prévio **FAVORÁVEL** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que, independentemente da natureza favorável ou desfavorável do parecer prévio, a manifestação é facultada ao espólio do ex-chefe do Executivo, garantindo-lhes a ciência da tramitação e a possibilidade de esclarecimentos, apresentação de documentos e requerimentos que entender pertinentes, de modo a garantir a ele a plena ampla defesa e contraditório, garantido pela Constituição Federal, devendo acompanhar a intimação, cópia do parecer do TCE-RJ.

Por fim, essa Comissão de Finanças e Orçamento, aguardará o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da intimação do ex- Prefeito, para que volte a correr o prazo previsto no art. 203 do Regimento Interno para emissão de seu pronunciamento em Plenário sobre a apreciação das Contas do Prefeito de 2019.

Ficando suspenso o prazo previsto no art. 203 a partir da data da presente decisão.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Comissão de Finanças e Orçamento

Cumram-se as diligências necessárias para a intimação pessoal ou por meio oficial idôneo, certificando-se nos autos.

Duas Barras, 21 de Agosto de 2025

Wanderléia de Jesus Teixeira

PRESIDENTE CFO

Rafael da Silva Fernandes

RELATOR CFO

Marco Pontes de Mendonça

MEMBRO CFO